



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA n.º 1288/2018 - GP/PMSSBV, SSBV,
2018.**

20 de Setembro de

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

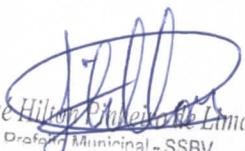
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora municipal **WILMA CARDOSO FARIAS – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

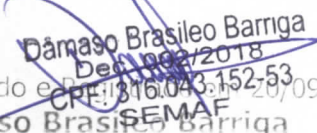
Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 20 de Setembro de 2018.



José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.



Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. nº 1288/2018
CRE nº 316.043-152-53
SEMAF
Publicado e publicado em 20/09/2018
Sec. Municipal de Administração e Finanças.